

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 076 /2012-GRE

PUBLICA A NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a necessidade de contratação imediata de profissionais na função de Técnico em Prótese Dentária para o Campus de Cascavel;
- o Ato Executivo nº 012/2012, de 27 de março de 2012;
- a Resolução nº 014/2012-COU, de 03 de maio de 2012,

#### TORNA PÚBLICO:

#### 1. NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Pelo presente Edital fica normatizado o 3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, **doravante denominado de PSS3-Técnico em Prótese Dentária** e declaradas abertas às inscrições, para contratação de Agente Universitário, por prazo determinado para Técnico em Prótese Dentária.

#### 2. FUNÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os interessados devem se inscrever para a função abaixo, comprovando o preenchimento dos requisitos mínimos de titulação exigidos para obter a homologação da inscrição.

<b>Função:</b> Técnico em Prótese Dentária	<b>Total de Vagas:</b> Duas (02) Vagas
<b>Remuneração:</b> R\$ 1.445,36	<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local da Vaga:</b> Campus Cascavel	<b>Requisitos:</b> Ensino Técnico Profissionalizante na área da vaga. Registro no Conselho Profissional da Categoria.

### 3. LOCAL, PERÍODO E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

#### 3.1 Período e horários de inscrição:

Dia 25 a 29 de junho de 2012, das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

#### 3.2 Taxa de inscrição:

A taxa da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e o boleto deve ser obtido, via internet, sendo que a taxa deve ser recolhida em casas lotéricas ou Agências da Caixa Econômica Federal até o dia 29 de junho de 2012.

O candidato deve se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital, pois, não haverá, a qualquer título, a devolução da taxa de inscrição.

#### 3.3 Preenchimento da inscrição e boleto:

O preenchimento do requerimento de inscrição deve ser feito por meio da internet no endereço eletrônico ([www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)), sendo que, ao final, o candidato deve imprimir o requerimento de inscrição e o boleto bancário para efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

#### 3.4 Local de entrega da documentação da inscrição:

Os interessados devem se dirigir a Seção de Recursos Humanos dos *Campi* da Unioeste, pessoalmente ou por meio de terceiro (autorizado por escrito para o fim específico da inscrição), portando cópia dos documentos pessoais exigidos para a inscrição e cópia dos documentos comprobatórios da qualificação mínima exigida, além dos documentos comprobatórios para pontuação na prova de títulos e original do comprovante de pagamento.

### 4. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por terceiro, os seguintes documentos.

- a) requerimento de inscrição e ficha cadastral do candidato, em formulário próprio, obtidos via internet, no sítio da Unioeste ([www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)), referente ao **PSS3-Técnico em Prótese Dentária**, o termo de compromisso em Anexo I deste Edital (impresso e assinado, no caso daqueles candidatos que não tenham as documentações exigidas nas alíneas “d”, “e”, e “f”);
- b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- c) fotocópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- d) fotocópia do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhado do respectivos histórico escolar, se for o caso;
- e) fotocópia do Diploma de Técnico em Prótese Dentária ou equivalente e outros documentos exigidos como requisito mínimo;

- f) fotocópia de diplomas ou certificados de pós-graduação de nível médio profissional, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- g) documentos comprobatórios para pontuação na prova de títulos.

**4.1** Na hipótese da não apresentação de algum documento no ato da inscrição, pode a mesma ser homologada, a critério da Comissão de Processo Seletivo, caso o documento seja considerado indispensável somente no ato da contratação.

**4.2** A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa do processo importam a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido nos termos da legislação em vigor.

## **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Encerrado o prazo de inscrição, os requerimentos, com a respectiva documentação, serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo, no dia 02 de julho de 2012, que analisa e deferir ou indefere as inscrições.

**5.2** No dia 02 de julho de 2012 a COGEPS publica o Edital das inscrições deferidas ou não.

**5.3** Os recursos contra o indeferimento das inscrições serão aceitos até às 17h do dia 03 de julho de 2012.

**5.4** As respostas aos recursos serão disponibilizadas, por meio de Edital da COGEPS, até as 17 h do dia 04 de julho de 2012 e, ainda, neste dia faz publicar o Edital final das inscrições.

**5.5** A ordem, o horário da prova prática, o ensalamento e a banca examinadora serão divulgados via internet, no sítio da Unioeste ([www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)), no dia 06 de julho de 2012.

## **6. PROVAS**

**6.1** O **PSS3-Técnico em Prótese Dentária** objeto deste processo seletivo se constitui de duas provas, da seguinte forma:

**a) prova prática** com duração mínima de trinta (30) minutos;

**b) prova de títulos** onde serão considerados os cursos específicos e a experiência acumulada na área, além de outros certificados que o candidato apresente no ato de inscrição;

**6.2** Cada uma das notas das provas deste processo seletivo será avaliada na escala de zero (0) a cem (100), em que a nota deve ser definida fazendo a média aritmética das notas individuais. A média final do processo seletivo será a média aritmética das notas das duas provas, sendo sessenta (60) a nota mínima para a

classificação no processo seletivo.

## **7. DATA DO PROCESSO SELETIVO**

O **PSS3-Técnico em Prótese Dentária** será realizado no dia **09 de julho de 2012**, com início às 9 horas, no Campus de Cascavel, sito à Rua Universitária, 2029, com apresentação dos candidatos por ordem alfabética dos nomes.

## **8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação neste Processo Seletivo será feita pela ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos e com escores igual ou superior a sessenta (60) pontos.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Na contratação dos aprovados no Processo Seletivo, havendo empate na ordem de classificação, será dada preferência, para os fins de convocação para contratação, ao candidato que tenha, pela ordem:

- a) maior titulação escolar ou acadêmica;
- b) maior nota na prova prática;
- c) maior nota de avaliação de currículo/títulos
- d) maior idade (observado o disposto no Art. 27 do Estatuto do Idoso, no caso de candidatos com mais de 60 anos).

## **10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do **PSS3-Técnico em Prótese Dentária** serão divulgados no dia **10 de julho de 2010** mediante Edital, no qual estarão inscritas as notas do candidato em cada prova, a média final e a ordem de classificação ou a desclassificação, conforme cada caso.

## **11. DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

**11.1** O candidato poderá impetrar recursos contra o resultado obtido nas provas do **PSS3-Técnico em Prótese Dentária**, devendo fazê-lo até as 17 horas do dia 11 de julho de 2012, pelo site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**11.2** Os recursos serão respondidos até as 17 h do dia 12 de julho de 2012, não cabendo pedido de reconsideração a instância superior.

**11.3** O Edital Final de resultados será expedido pela COGEPS no dia 13 de julho de 2012.

## **12. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do **PSS3-Técnico em Prótese Dentária** serão homologados no dia 16 de julho de 2012, por meio de Portaria emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial do Estado.

### **13. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**13.1** Após a publicação da homologação dos resultados, os candidatos classificados serão convocados, pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, para apresentação da documentação exigida, inclusive os exames pré-admissionais, para efetuar contrato de trabalho sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005 e 121/2007.

**13.2** Os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos em Edital próprio, correrão às expensas do candidato.

**13.3** Cabe ao candidato atender, sob pena da perda da vaga por ocasião da contratação, a todas as exigências estabelecidas no presente Edital e aos requisitos para contratação estabelecidos pela PRORH.

**13.4** Serão contratados apenas os candidatos que não acumulem cargos, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual pertinente.

**13.5** Além dos requisitos básicos previstos para a convocação, nos termos deste Edital, a convocação poderá fixar outros requisitos previstos em lei ou regulamentos.

**13.6** A validade deste Processo Seletivo será de um (1) ano, a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado, prorrogável por igual período.

### **14. CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A aprovação neste Processo Seletivo gera mera expectativa de direito à contratação, bem como à análise de oportunidade e conveniência da administração pública, observada, em qualquer caso, a ordem de classificação e o prazo de validade do processo.

### **15. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao efetivar a sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas vigentes na Unioeste para processos seletivos e legislação estadual e federal pertinente.

### **16. ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS**

Os candidatos cujas inscrições não forem homologadas, ou não comparecerem às provas, ou não obtiverem classificação, poderão solicitar a devolução da

documentação utilizada para inscrição neste Processo Seletivo, no e-mail [prorh@unioeste.br](mailto:prorh@unioeste.br), até 120 dias após a publicação em Diário Oficial do resultado final do certame, após esse período a documentação será incinerada.

**17. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos, ou, se for o caso, submetidos à apreciação da instância deliberativa competente da Unioeste, nos termos do Regimento Geral.

**18. INFORMAÇÕES:**

Campus de Cascavel / Fone: (45)3220-3165 e 3220-3212

Reitoria / Fone:(45)3220-3123 e 3220-5634

Fax: (45) 3220-3045 ou 3324-4590

Internet: [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

E-mail: [prorh@unioeste.br](mailto:prorh@unioeste.br)

**19.** O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de junho de 2012.

PAULO SERGIO WOLFF  
Reitor

**Anexo I ao Edital nº 076/2012, de 25 de junho de 2012.**

3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado – Técnico em Prótese Dentária.

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do RG nº \_\_\_\_\_, comprometo-me, sob as penas da legislação vigente, a apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a vaga em que estou inscrito, no ato da convocação admissional, caso seja convocado, conforme previsto no Edital.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Anexo II ao Edital nº 076/2012-GRE, de 25 de junho de 2012.**

3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para Contratação de  
Agente Universitário por Prazo Determinado - Técnico em Prótese Dentária.

**Ficha de Avaliação Prática - Técnico em Prótese Dentária**

**ESCORE MÁXIMO POSSÍVEL: CEM (100) PONTOS**

Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso (20 cada item)</b>
1	Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias.	
2	Executar montagem das próteses dentárias.	
3	Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária.	
4	Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias	
5	Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares.	
<b>TOTAL</b>		

Observações:

Item 1: \_\_\_\_\_

Item 2: \_\_\_\_\_

Item 3: \_\_\_\_\_

Item 4: \_\_\_\_\_

Item 5: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Anexo III ao Edital nº 076/2012-GRE, de 25 de junho de 2012.**

3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para Contratação de  
Agente Universitário por Prazo Determinado - Técnico em Prótese Dentária.

Quadro para pontuação da Prova de Títulos

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

<b>QUADRO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>		
<b>Item a Ser Pontuado</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Especialização de Nível Superior	20 pontos	20
2. Graduação na área específica	10 pontos	10
3. Especialização de Nível Médio Profissional	10 pontos	10
4. Cursos na área específica - (de 30 a 89 horas para cada curso)	10 pontos para cada certificado	30
5. Cursos na área específica - (acima de 90 horas para cada curso)	15 pontos para cada certificado	30
Pontuação máxima – Formação Educacional – 70 pontos		70
6. Tempo de Serviço na área específica	5 pontos (a cada ano de exercício, devidamente comprovado)	30
Pontuação máxima – Tempo de Experiência – 30 pontos		30
	<b>TOTAL:</b>	<b>100 pontos</b>